PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 066/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE

EM: / /
1ª Discussão
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

EMENDA SAÚDE

VALOR: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: Instituto Carajás.

- CNPJ: 10.822.442/0001-77

- Endereço: Av. Weyne Cavalcante, 05, Qd. 01, Centro – Canaã dos Carajás - PA.

Finalidade: Custear o Custear o **"Projeto Vida Nova"**, que visa atendimento em cirurgias plásticas reparadoras e cirurgias de baixa, média e alta complexidades, incluído contratação de UTI, assim como pré e pós cirurgia, com a contratação de clínica médica, médicos especialistas e equipe multidisciplinar, assim como todo o suporte de gestão para execução do projeto, como gestão de projeto, administrativo, contábil e jurídico, aquisição de material permanente e de consumo, aluguel e/ou compra de veículo, aluguel de imóvel e demais despesas que se fizerem necessárias para a execução do projeto.

O Projeto visa melhorar a qualidade de vida das pessoas, as quais, por meio das cirurgias reparadoras, as devolverão autoestima.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Art. 2° - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de custear o **"Projeto Vida Nova"**, desenvolvido pelo Instituto Carajás.

Art. 3°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de custear a execução do **"Projeto Vida Nova"**, que visa atendimento em cirurgias plásticas reparadoras e cirurgias de baixa, média e alta complexidades, incluído contratação de UTI, assim como pré e pós cirurgia, com a contratação de clínica médica, médicos especialistas e equipe multidisciplinar, assim como todo o suporte de gestão para execução do projeto, como gestão de projeto, administrativo, contábil e jurídico, aquisição de material permanente e de consumo, aluguel e/ou compra de veículo, aluguel de imóvel e demais despesas que se fizerem necessárias para a execução do projeto, que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas, as quais, por meio das cirurgias reparadoras, as devolverão autoestima.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 07/12/23
PRESIDENTE

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br